

CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA-PERNAMBUCO CASA VEREADOR PLÍNIO AMORIM

Gabinete do Vereador Paulo Valgueiro

PROJETO DE LEI Nº 063/2020, de 24 de agosto de 2020. Autor: Vereador **PAULO TARCÍSIO FEITOSA VALGUEIRO**

EMENTA: Reconhece os condutores de ambulância e veículos de transporte de pacientes como profissionais de saúde no âmbito do Município de Petrolina, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA, aprova e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Os condutores de ambulância e veículos de transporte de pacientes de hospitais, centros de saúde, clínicas, asilos e assemelhados, das redes de saúde pública e privada, no transporte de pacientes para tratamento e no Serviço de Atendimentos Móvel de Urgência – Samu, são reconhecidos como profissionais de saúde no âmbito do Município de Petrolina.

Art. 2º Ficam assegurados aos profissionais elencados no art. 1º desta lei, que sejam contratados com a função específica para conduzir ambulância e veículos de socorro e atendimento à saúde nos estabelecimentos elencados, as vantagens e benefícios concedidos aos profissionais de saúde.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

O Projeto de lei ora apresentado à deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa tem por objetivo reconhecer os condutores de ambulância e veículos de transporte de pacientes como profissionais de saúde, haja vista a relevância desse trabalho na assistência à saúde da população.

A pandemia da Covid-19 evidenciou ainda mais a importância dos profissionais de saúde para a preservação da vida e da saúde da população. Auxiliares e técnicos de enfermagem, enfermeiros, fisioterapeutas, dentistas, médicos, todos, merecem nosso reconhecimento pelos grandes serviços prestados.

No entanto, outros profissionais também estão dedicando, literalmente, suas vidas no combate à Covid-19, refiro-me aos condutores de ambulância e de outros



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA-PERNAMBUCO CASA VEREADOR PLÍNIO AMORIM

Gabinete do Vereador Paulo Valgueiro

veículos de transporte de pacientes, que desempenham uma função importantíssima para que a população receba a adequada prestação dos serviços de saúde.

Não é justo fazer de conta que os condutores de ambulâncias não estão prestando um serviço de saúde, que não se submetem aos mesmos agentes nocivos que os outros profissionais, como os médicos, os enfermeiros e técnicos e auxiliares em enfermagem, que não estão sob os mesmos riscos.

Assim, a fim de explicitar que os condutores de ambulância são profissionais de saúde e merecem todos os consectários decorrentes dessa atividade, apresento-lhes esta proposição.

Ante o exposto, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores desta Casa para a aprovação deste Projeto.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2020.

PAULO TARCÍSIO FEITOSA VALGUEIRO VEREADOR - PSD Líder da Bancada de Oposição

cas